



RECEBIDO em 27/07/92
ARQUIVADO em 1/10/92
Epedi F
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.768 E M E N T A : -
DE 30 DE JUNHO DE 1.992
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VICENTE LEITE, a rua com início na Av. Antônio Sales, e final na Rua Advogado José Ferreira, no Bairro Novo Juazeiro, 3ª etapa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL